



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email: frpasfundojre1vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE Nº 5012307-02.2025.8.21.0021/RS**

AUTOR: MAR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

Local: Passo Fundo

Data: 14/11/2025

EDITAL Nº 10095356508

Edital de intimação da relação de credores

Prazo do Edital: 10 dias

Objeto: art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005). JUÍZO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO/RS. PRAZO: 10 (dez) dias corridos, nos moldes do art. 8º da Lei 11.101/2005, para impugnar a relação de credores. NATUREZA: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. PROCESSO Nº: 5012307-02.2025.8.21.0021/RS. AUTOR: MAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. (18.965.672/0001-05). ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL : CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA. (CNPJ N.º 50.197.392/0001-07), COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À RUA CARLOS HUBER, 110, BAIRRO TRÊS FIGUEIRAS, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91.330-150, TELEFONE: (51) 3012-2385, E-MAIL: CB2D@CB2D.COM.BR, SITE: WWW.CB2D.COM.BR. OBJETO: NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005, FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI APRESENTADO, PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, O RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE HABILITAÇÃO E DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, ASSIM COMO A RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005), TENDO OS LEGITIMADOS INDICADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/2005 O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAR EVENTUAL IMPUGNAÇÃO. O RELATÓRIO APRESENTADO PODE SER CONSULTADO ACESSANDO OS AUTOS ELETRÔNICOS, OU O SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.CB2D.COM.BR), CONFORME INDICA O ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005. RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: EXTRACONCURSAIS: ART. 84, I-C c/c ART. 86 - RESTITUIÇÃO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RESERVA) R\$ 4.536,05. TOTAL DE CRÉDITOS OBJETO DE RESTITUIÇÃO: R\$ 4.536,05. CONCURSAIS: CLASSE I – TRABALHISTAS (ART. 83, I): ADRIANA RICARDO GOMES R\$ 146.313,96. TOTAL DA CLASSE CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 146.313,96. CLASSE III - TRIBUTÁRIOS (ART. 83, III): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RESERVA) R\$ 38.588,98; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RESERVA) R\$ 25.351,26. TOTAL DA CLASSE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: R\$ 63.940,24. CLASSE VI - QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI): BANCO BRADESCO S.A. R\$ 355.711,49; SANTANDER SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. R\$ 29.844,91; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB COOPJUS LTDA. R\$ 20.162,75. TOTAL DA CLASSE CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 405.719,15. CLASSE VII - MULTAS (ART. 83, VII): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RESERVA) R\$ 5.897,43; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RESERVA) R\$ 6.337,80. TOTAL DA CLASSE MULTAS: R\$ 12.235,23. CLASSE IX – JUROS APÓS A FALÊNCIA (ART. 83, IX): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RESERVA) R\$ 701,90; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RESERVA) R\$ 250,05. TOTAL DA CLASSE JUROS POSTERIORES À FALÊNCIA: R\$ 951,95. SOMATÓRIO TOTAL DAS CLASSE (EXTRACONCURSAL E CONCURSAL): R\$ 633.696,58 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). PASSO FUNDO/RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2025. JUIZ: JOÃO MARCELO BARBIERO DE VARGAS.

5012307-02.2025.8.21.0021

10095356508 .V7